

1 Aos 12 de novembro dias do mês de novembro de 2021, às 14h00, reuniram-se ordinariamente os  
2 conselheiros da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do Comitê da Bacia Hidrográfica do  
3 Rio das Velhas - CBH Rio das Velhas, por meio de videoconferência, utilizando-se da plataforma  
4 *Zoom Meeting*. **Participaram os seguintes conselheiros:** Sirlene Conceição de Almeida Campos  
5 – Prefeitura de Contagem; Bruna Dezzirré da Silva Lucas Pereira – Prefeitura de Jequitibá; Denise  
6 Bernardes Couto – Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG); Carlos Alberto Oliveira –  
7 Federação da Agricultura de Minas Gerais (FAEMG); Cecília Rute Andrade Silva – CONVIVERDE;  
8 José de Castro Procópio – Associação de Desenvolvimento de Artes e Ofícios (ADAO);  
9 **Participaram os seguintes convidados:** Heloisa Cavallieri – SAAE Itabirito; Rodrigo Lemos –  
10 PROMUTUCA; Tarcísio Cardoso - ACOMCHAMA, Ivaldo Martins Boggione – EMATER; Patrícia  
11 Gaspar Costa - IGAM, Dimas Correa, Karen Castelli – Equipe de Mobilização e Educação  
12 Ambiental do CBH Rio das Velhas; Ohany Vasconcelos, Flávia Mendes – Agência Peixe Vivo;  
13 Luiza Baggio – Assessoria de Comunicação do CBH Rio das Velhas. A reunião é conduzida por  
14 sua coordenadora, Denise Couto, que faz a abertura agradecendo a presença de todos e coloca  
15 em análise e **aprovação da ata da reunião do dia 01 de outubro de 2021**, que é aprovada por  
16 unanimidade. Os conselheiros da CTOC Heloisa Cavallieri e Rodrigo Lemos informam que  
17 precisam se ausentar antes do final desta reunião, e por isso, solicitam inversão de pauta, que é  
18 aceita pelos conselheiros. Assim o primeiro item a ser tratado é a **Discussão de procedimentos**  
19 **para avaliação e acompanhamento dos processos de outorga encaminhados ao Comitê da**  
20 **Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, com participação de membros da CTOC:** Rodrigo e  
21 Heloisa contextualizam o pleito da CTOC, dizendo que consideram os procedimentos e processos  
22 para avaliação das outorgas não estão bem definidos ou normatizados, o que traz insegurança  
23 tanto para a câmara quanto para o comitê. Esclarecem que alguns dos problemas estão  
24 relacionados à existência de usos consuntivos expressivos que não são enviados para anuência  
25 do comitê, e também com a necessidade revisão da deliberação normativa do CERH que  
26 classifica as outorgas de grande porte. Comentam que o Comitê não tem recebido os processos  
27 de grande porte para análise, somente aqueles com finalidade de rebaixamento para construção  
28 de obra civil com vazões muito pequenas. Então, a CTOC trouxe à CTIL uma proposição de  
29 revisão de duas deliberações, que foram enviadas junto com a convocação. Uma diz do aspecto  
30 de regularização normativa da CTOC, visando corrigir algumas questões que deixam dúvida  
31 quanto à sua atuação, dando como exemplo a falta de clareza entre a possibilidade de existir  
32 suplência ou não. Quanto à DN que define o modo como o CBH Rio das Velhas analisa os  
33 processos de outorga, a proposta de revisão visa criar tempos comuns para quem submete o  
34 processo; para os conselheiros e para a APV. O objetivo é conseguir ter agilidade e responder  
35 com efetividade as demandas acumuladas. Assim, os dois documentos são lidos na íntegra e  
36 cada uma das proposições debatidas por todos os presentes. Aquelas questões mais simples  
37 foram diretamente incorporadas os documentos, e as demais foram justificadas com comentários.  
38 As duas minutas de deliberação serão enviadas aos conselheiros da CTIL para que possam  
39 verificar se as alterações estão em conformidade com o debatido na reunião, e em seguida será  
40 enviado para os conselheiros da CTOC darem sequência aos encaminhamentos. **Informes**  
41 **gerais.** Ohany informa que o grupo de trabalho criado para revisar o regimento interno do CBH

42 Rio das Velhas à luz da DN CERH 69/2021 se reuniu no dia 10 de novembro e conseguiu debater  
43 o documento na íntegra e realizar todas as considerações necessárias. Contudo, no dia 11 de  
44 novembro o IGAM comunicou a todos os comitês de bacia que a “Procuradoria do IGAM observou  
45 que a redação dada para o § 7º do Artigo 6º da referida norma infringe disposições da Lei Federal  
46 nº 9.433/1997 e Estadual nº 13.199/1999, havendo, portanto, a necessidade de alteração no  
47 parágrafo em referência pela Câmara Normativa Recursal do Conselho Estadual de Recursos  
48 Hídricos - CNR/CERH-MG para controle de legalidade”, sendo baixada em diligência. Além disso,  
49 a CNR/CERH-MG solicitou dilatação do prazo de avaliação de 180 para 240 dias. Assim, o CBH  
50 Rio das Velhas deverá aguardar a deliberação de alteração pela CNR/CERH-MG para encaminhar  
51 o documento para o IGAM, e deste modo, a reunião da CTIL para debater as propostas do grupo  
52 de trabalho ocorrerá somente em 2022. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a  
53 coordenação da CTIL atesta que esta reunião ocorreu com a estrutura mínima necessária para  
54 possibilitar a participação de todos os conselheiros, e encerrou a mesma, da qual se lavrou a  
55 presente ata. **Encaminhamentos:** APV enviar os documentos revisados para os conselheiros da  
56 CTIL, e após manifestação destes, enviar para a CTOC.



**Denise Bernardes Couto**  
**Coordenadora da CTIL**